S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 07/04

========== Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H05. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, da Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e do Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

061– 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da firma MOIMENTIRQ - SISTEMAS INFORMÁTICOS LDA., presente à reunião um requerimento datado de 02 de Março último, a solicitar autorização para colocação de um toldo no seu estabelecimento comercial, sito na Avenida Dr. João Lima Gomes nº. 18, Lj 2, nesta Vila, com as dimensão de 2m2. ---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 195/FISC, datada de 11 de Março último, a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

062 - 150/160/000 - CIRCO MÉRITO - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ===

========== Oriundo do Circo Mérito, com sede no Bairro do Cerco do Porto, Bloco 25, Município do Porto, presente à reunião um requerimento datado de 26 de Março último, a pedir autorização para montagem do circo entre os dias 2 e 4 do corrente mês, solicitando apoio na isenção do pagamento do terrado, no fornecimento de água e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

placas publicitárias bem como a colocação de contentores de lixo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação nº. 228/FISC, datada de 30 de Março do seguinte teor: ----------

-------- "*Em cumprimento do despacho de V. Exª., Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datado de 27 de Março de 2004, informa-se não haver inconveniente na instalação do circo referido, devendo o requerente ser informado de que deve apresentar os documentos referidos na petição, assim como fotocópias autenticadas dos respectivos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.* ----------

----- *Alerta-se para o facto de que se o circo em causa possuir animais a intervir no espectáculo, deve assegurar a presença de um médico veterinário, em conformidade com o artº. 54º. do Capítulo VII, do anexo ao Decreto-Lei nº. 315/2003, de 17 de Dezembro que alterou o Decreto-Lei nº. 276/2001, de 17 de Outubro.* ----------

----- *Deve o requerente ainda prestar uma caução para o pagamento de eventuais prejuízos".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se assume esta actividade como manifestação sócio cultural, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do circo nos termos propostos pela Fiscalização Municipal, de acordo com o disposto no nº. 2, do artº. 6º., do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, deste Município. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

063 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO E RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Pedido de colaboração ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um oficio datado de 26 de Fevereiro último, e registada nesta Câmara no dia 24 de Março último, com o número 2042, solicitando a atribuição de um subsídio para a construção de uma placa, num espaço contíguo ao Restaurante Típico, que adquiriu, onde funcionará uma sala de apoio ao Restaurante, uma cozinha e instalações sanitárias. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 03 de Março último, existia um saldo disponível de € 145.060,11 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e projecto nº 35/2004, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).--

DELIBERAÇÃO: Dado os fins sociais a que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural Arcozelense, um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos propostos. ==========

064 - 230/262/000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2003 =

========== Com vista a proceder a uma análise pormenorizada e cuidada dos instrumentos de gestão financeira, nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro de 1999, presente à reunião a Prestação de Contas, referentes ao ano de 2003, sendo estas contas organizadas de acordo com a Resolução nº. 4/2001, de 18 de Agosto, do Tribunal de Contas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Da análise das referidas contas, verificou-se que o montante das receitas orçamentais arrecadadas foi de € 9.603.525,31 (nove milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos), e o montante das despesas orçamentais realizadas foi de € 9.489.912,90 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze euros e noventa cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de € 501.199,11 (quinhentos e um mil, cento e noventa e nove euros e onze cêntimos), e uma saída de fundos no valor de € 503.757,74 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas do ano anterior no valor de € 96.057,30 (noventa e seis mil, cinquenta e sete euros e trinta cêntimos). ----------

----- No que concerne a documentos, constata-se que não houve qualquer movimento de receita virtual, tendo transitado o respectivo saldo da Prestação de Contas do ano anterior no valor de € 3.964,45 (três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

----- Na recompilação dos respectivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas do ano seguinte:-

----- a) Em documentos, € 3.964,45 (três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos);----------

----- b) Da conta da execução orçamental, € 181.406,49 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, transita um saldo de € 93.498,67 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos). ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento de todos os elementos e informação que documenta a Prestação de Contas, deste Município, relativa ao ano 2003, e deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o dia 13 do corrente mês, com vista a proceder a uma análise mais pormenorizada e cuidada daqueles instrumentos de gestão financeira. ==========

065 - 230/270/000 – PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 613.470,95 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

066 – 130/151/600 – CADASTRO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS – Celebração de Escrituras de Justificação Notarial ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma informação, datada de 31 de Março último, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:----------

----- "*Após este Serviço ter procedido a um levantamento, tanto quanto possível*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

exaustivo, sobre os Imóveis Municipais, verificou- se que, muitos deles, não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira em nome do Município.----------

----- Ponderando bem a situação e procurando, de alguma maneira, encontrar uma fórmula no sentido da sua resolução, isto é para se proceder aos respectivos registos prediais na Conservatória do Registo Predial, verificou-se que, se torna formalmente necessário, proceder à outorga de escrituras de justificação notarial (figura jurídica de usucapião) que consiste na constituição, facultada ao possuidor que, neste caso é ao Município, do direito real correspondente à sua posse, desde que esta, dotada de certas características, se tenha mantido pelo lapso de tempo determinado na lei; cujo espaço temporal é, actualmente, a existência da posse de um prédio, há mais de vinte anos. ----

----- Assim e porque, neste caso, se trata de prédios urbanos, há a referir que, dos documentos necessários para a outorga de uma escritura de justificação notarial relativamente a cada um dos mesmos, e que ficam arquivadas no maço correspondente ao livro de notas referente ao acto, é um Alvará de Licença de Utilização ou Certidão Camarária a isentar o prédio do referido Alvará da Licença de Utilização.----------

*----- Como se trata de prédios pertencentes ao Município, faz todo o sentido que, para cada um, seja emitida uma **certídão camaráría a ísentá-lo do A/vará de Licenca de Utílízacão,** pelo que sendo assim, me cumpre dar conhecimento a V. Exª. que se torna necessário um documento para cada um dos prédios seguintes: ----------*

- Edifício dos Paços do Município – Artº. 1848 °- Freguesia de Moimenta da Beira;---------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- Edifício Escolar sito no lugar do Forno Velho - Freguesia de Aldeia de Nacomba – Artº. 91°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar da Orgueira ou Capela - Freguesia de Alvite - Art°. 580°. --

- Edifício Escolar silo no lugar do Porto Codeço - Freguesia de Alvite – Artº. 667°. ---------

- Edifício Escolar silo no lugar do Olival à Cruz - Freguesia de Arcozelos - Art°. 423°. -----

- Edifício Escolar silo no lugar do Mártir - Freguesia de Arcozelos - Art°. 424°.----------

- Edifício Escolar silo no lugar da Bica - Freguesia de Cabaços - Art°. 284°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar de Leivas - Granja do Paiva - Freguesia de Caria – Artº. 453°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar do Prazo - Freguesia de Caria – Artº. 465°.----------

- Edifício Escolar silo no lugar de Cabanelas - Freguesia de Castelo – Artº. 298°. ----------

- Edifício Escolar silo na Avenida 5 de Outubro - Freguesia de Leomil- Artº. 838°. ----------

- Prédio urbano silo no lugar das Presas, constituído por casa térrea, com um lagar de azeite - Freguesia de Moimenta da Beira – Artº. 205°.----------

- Edifício Escolar silo no lugar dos Fornos - Rua da Ferreira - Freguesia de Moimenta da Beira – Artº. 443°. ----------

- Prédio urbano silo na Avenida 25 de Abril, destinado a comércio - Freguesia de Moimenta da Beira – Artº. 502°. ----------

- Prédio urbano silo no lugar do Farol, com um só pavimento - Freguesia de Moimenta da Beira – Artº. 523°. ----------

- Prédio urbano silo no lugar da Feira, destinado a venda de peixe e análises de leite -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Moimenta da Beira – Artº. 543°. ----------

- Prédios urbanos silos no Bairro da Noruega - Freguesia de Moimenta da Beira ----------

- Edifício Escolar silo no lugar do Cabo - Freguesia de Nagosa – Artº. 232°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar da Faustina - Freguesia de Paradinha – Artº. 153°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar do Carril- Freguesia de Paçô – Artº. 365°. - Edifício ---------

- Escolar silo no lugar do Velal- Freguesia de Paçô – Artº. 366°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar das Pereiras - Freguesia de Peva – Artº. 734°.----------

- Edifício Escolar silo no lugar de S. João - Freguesia de Peva – Artº. 735°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar do Calvário-Vide - Freguesia de Vila da Rua – Artº. 329°. -

- Edifício Escolar silo no lugar do Eirô - Freguesia de Sarzedo – Artº. 238°. ----------

- Edifício Escolar silo no lugar da Tapada da Fonte - Freguesia de Segões - .153°. --------

- Edifício Escolar silo no lugar da Corredoura - Freguesia de Sever – Artº. 595°.----------

----- À superior consideração de Exª". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que todos os imóveis referenciados têm sido utilizados e mantidos nas melhores condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentá-los do respectivo alvará de licença de utilização, nos termos do disposto da alínea a), nº.1, do artº. 7º, do Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, que alterou o Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro. ==========

"Tesouraria"

067 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 02, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 213.368,77 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 123.142,83

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 90.225,94

TOTAL .....€ 213.368,77

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H50, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H10, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

068 - 310/300/104 - 310/300/226 - EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS DE CASTELO - Comissão de Análise das Propostas - Relatório Final - Aprovação - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3 de Novembro de 2003, exarada a folhas 80, ponto 097, do livro de actas n.º 112, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pela razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra à firma RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A., com sede em Baião, pelo valor de € 359.655,53 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

----- Mais refere que a proposta acima mencionada oferece um preço (36%) abaixo do valor previsto como base, que é de € 562.805,07, conforme dispõe o n.º 12, do Programa de Concurso e alínea b), do n.º 3, do Anúncio publicado no Diário da República. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a obra de Execução das Redes de Água de Abastecimento e Residuais de Castelo, à firma RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A., com sede em Baião, pelo valor de € 359.655,53 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), com exclusão do IVA; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do art.º 110.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução; ----------

----- c) Que, nos termos do art.º 108.º, do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do n.º 3, do atrás referido art.º 110.º, seja comunicada esta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberação aos restantes concorrentes. ==========

069 - 310/300/143 - 310/300/217 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA - Execução de trabalhos a mais em substituição de trabalhos a menos não executados - Proposta ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF45/DOM/2004, datada de 10 de Março último, com o seguinte teor: ----------

---- *"No âmbito da obra supra referenciada e ao longo da sua execução tem-se vindo a constatar, de forma consensual, que não se verifica a necessidade de se realizar alguns trabalhos, por não serem adequados à realização da obra. Tais trabalhos constam do mapa anexo e totalizam o valor de € 14.892,75.* ----------

----- *Entretanto, também de forma consensual, foi considerado pelas partes envolvidas como necessários e indispensáveis ao bom acabamento da empreitada alguns trabalhos não previstos, cujo valor é de € 14.539,19, que constam igualmente do mapa anexo.* -----

----- *A título exemplificativo, refere-se a substituição da Calçada à Portuguesa existente para Calçada em Cubos de Granito, por se considerar que o acabamento final proporcionado por esta última solução é claramente mais vantajosa que o proporcionado pela solução da calçada à portuguesa, porque esta, devido ao seu desgaste e antiguidade, não oferece qualidade na sua reposição. A este propósito, é de referir que o preço unitário para cada solução é semelhante, já que o previsto para o levantamento e reposição da calçada à portuguesa é de € 10,72, e para o levantamento e reposição da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

calçada em cubos de granito é de € 10,42. ----------

----- *Neste contexto:* ----------

----- *1.º Solicita-se autorização para proceder à compensação dos referidos trabalhos a menos pelos trabalhos não previstos, considerando que não se verifica acréscimo da despesa contratada, antes pelo contrário, existe um saldo favorável de € 353,56;* ----------

-----*2.º Que os autos de medição possam ser elaborados de acordo com o previsto na proposta adjudicada, nomeadamente no que se refere à designação da rubrica – levantamento e reposição da calçada à portuguesa.* ----------

----- *Finalmente, sempre se refere que a compensação em causa se insere num contexto de conclusão de trabalhos".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamental orgânico-económica 0302/07010407 e 0302/07010402 onde, em 23 de Março último, existiam os saldos disponíveis de € 850.646,1 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos) e € 320.152,73 (trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos), estando os mesmos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, nos Objectivos 2.4.4. e 2.4.3., com os Códigos 0109 e 0105 e números de Projecto 2002/134 e 2002/129, com as dotações de € 31.095,78 (trinta e um mil e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos) e € 30.937,51 (trinta mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trabalhos conforme proposta do Chefe da Divisãode Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA. ==========

070 - 310/300/143 - 310/300/217 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA - Trabalhos a mais com preços acordados - Proposta ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF46/DOM/2004, datada de 10 de Março último, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte,:* ----------

----- *Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade de executar trabalhos a mais com preços acordados que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos no mapa de medições e orçamento, que se anexa. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de € 26.981,24 para os trabalhos a mais a executar efectivamente, devendo ser objecto de Contrato Adicional, no caso da sua aceitação".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamental orgânico-económica 0302/07010407 e 0302/07010402 onde, em 23 de Março último, existiam os saldos disponíveis de € 850.646,15 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quarenta e seis euros e quinze cêntimos) e € 320.152,73 (trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos), estando os mesmos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, nos Objectivos 2.4.4. e 2.4.3., com os Códigos 0109 e 0105 e números de Projecto 2002/134 e 2002/129, com as dotações de € 31.095,78 (trinta e um mil e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos) e € 30.937,51 (trinta mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- a) Aprovar os trabalhos a mais propostos, no montante de € 26.981,24 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), com exclusão do IVA, à firma RODRIGUES CARDOSO & SOUSA, S.A., com sede em Baião; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do art.º 110.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução, no montante de 5% do valor da adjudicação; ----------

----- c) Que, nos termos do art.º 108.º, do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato adicional. ==========

071 - 310/300/146 - 310/300/231 - CONSTRUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO À LOCALIDADE DE SANFINS ==========

========== Oriundo do Gabinete Jurídico, presente à reunião a informação n.º 04.04, datada de 17 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual a recepção definitiva da obra terá de ser precedida de Vistoria, a que se refere o nº. 1, do artº. 208, do Decreto-Lei nº. 405/93,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 10 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à análise do Gabinete Jurídico, compulsado com o contexto em que se insere esta obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação das garantias e restituição das quantias retidas, bem como recomendar ao Técnico Fiscal da obra a competente vistoria para a recepção definitiva da obra. ==========

072 - 310/300/146 - 310/300/231 - CONSTRUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO À LOCALIDADE DE SANFINS - Trabalhos a Mais - Auto de Recepção Provisória **==========**

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Senhor AUGUSTO PONTES ALMEIDA, como representante da firma ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 23 de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos dos contratos adicionais n.ºs 21/98 e 13/99 se encontram executados de acordo com o previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente, e que os trabalhos foram concluídos em 24 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 210.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Que o Engenheiro Civil , Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido. ----------

----- d) Que, tendo em conta a data efectiva de conclusão dos trabalhos, e em cumprimento do disposto no artigo 210.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, se proceda à competente vistoria para efeitos da libertação das garantias bancárias e restituição das quantias retidas.==========

073 - 310/300/146 - 310/300/231 - CONSTRUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO À LOCALIDADE DE SANFINS - Auto de Recepção Definitiva **==========**

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Senhor AUGUSTO PONTES ALMEIDA, como representante da firma ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 23 de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados na generalidade de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos definitivamente, com excepção da ETAR Compacta onde falta a colocação dos filtros biológicos, de acordo com o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contratado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva, nos termos referidos pelo técnico fiscal da obra, imputando total responsabilidade pela posição tomada. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

074 - 310/301/120 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL DE MEIA ENCOSTA DE CASTELO A PISÕES - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Senhor AURÉLIO SOBREIRO MORENCE, como representante da firma AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 24 de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da obra. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

075 - 310/339/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Alvite, presente à reunião um ofício sem

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

número, datado de 13 de Março último, registado nesta Câmara sob o n.º 1838, em 16 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Vem por este meio, a Junta de Freguesia de Alvite, pedir à sua excelência, que seja disponibilizada a verba de 10 019,32 €, derivada do acordo entre a Junta de Freguesia de Alvite, a Câmara Municipal, e o técnico responsável na sequência do protocolo assinado em 03/03/2003, para a liquidação da divida à PAVIA S.A., em consequência da obra ter terminado e, como é do seu conhecimento, ter tido um custo superior ao previsto. Remetemos em anexo a fotocópia da respectiva factura".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 23 de Março último, existia um saldo disponível de € 89.279,28 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.2., com o Código 06 e número de Projecto 2004/26, com a dotação de € 33.026,27 (trinta e três mil e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os trabalhos apresentados são complementares da Rectificação e Pavimentação do Caminho Municipal 1039, entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), a Câmara deliberou, por unanimidade, e a título excepcional transferir para a Junta de Freguesia de Alvite o montante de € 10.000,00 (dez mil euros), realizando adenda a complementar o respectivo Protocolo de Colaboração. ==========

3.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Loteamentos e Obras Particulares"

076 - 340/997/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO – Legislação ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a circular nº. 44/2004, datada de 11 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, prestando esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria nº. 1136/2001, de 25/09. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

077 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os processos designados de "simples", com a informação da Fiscalização Municipal: ---------

----- JAIME DOS SANTOS, para reconstrução de um palhal, com a área de 35 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Gandra, Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Procº nº. 96.04; ----------

----- JOSÉ FERREIRA CATARINO, para construção de um tanque, com a área de 9 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 105.04; ----------

----- ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA, para construção de um forno , com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proçº. nº. 106.04; ----------

----- MANUEL FRANCISCO CARVALHO REBELO, para acabamentos de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira", Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Leomil, a que se refere o Procº. nº. 111.04; ----------

----- ERMELINDA ELIAS TRINDADE PAIVA, para a cobertura de uma escada, que pretende levar a efeito na sua casa de habitação, sita na Estrada Municipal, Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Procº. nº. 112.04; ----------

----- ALFREDO MAGALHÃES COELHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 16 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proçº. nº. 123.04; ----------

----- JACINTO DE JESUS SILVA ALMEIDA, para reconstrução de um telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 125.04; ----------

----- AGOSTINHO DA COSTA GOMES, para rebocos e pinturas no rés-do-chão da sua casa de habitação, sita na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 130.04; ----------

----- ANTÓNIO GOMES SOARES, para acabamentos da sua casa de habitação, sita na Rua da Poça, 1º. B, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. 135.04; ---

----- FERNANDO DE JESUS RODRIGUES, para rebocos e pintura da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Senhor dos Caminhos", na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 136.04. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

078 – 360/338/546.03 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Novembro de 2003, exarada a folhas 131, ponto 152, do livro de actas nº. 112, em que foi deliberado solicitar ao Senhor JOSÉ DE CARVALHO PINTO, uma planta de implantação para a construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, bem como das construções adjacentes, que pretende levar a efeito na localidade de Vila Chã, na Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado do requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, requer a sua aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a orografia do terreno que se traduz numa profundidade de mais de 1,50 metros, e tendo em conta que na zona existem outros anexos e construções que não respeitam o afastamento regulamentar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implantação e construção proposta, mas na condição do requerente, ceder no lado oposto do caminho, terreno suficiente para o seu alargamento numa profundidade de cerca de 3 metros. ==========

079 – 360/338/133.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo simples, relativamente à colocação de um telhado em lusalite e substituição de uma porta de madeira de um barraco, sito no Bairro da Gandra, na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

------ Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" ... não haver qualquer inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente colocar telha ou lusalite de cor idêntica por forma a respeitar a predominância no local"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente colocar telha ou lusalite, de cor idêntica, por forma a respeitar a predominância no local. ==========

080 – 360/338/134.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processo simples" com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOÃO CORREIA VILARINHO, presente à reunião um processo simples, relativamente à construção de um muro de vedação, com 34 metros, que pretende levar a efeito no Bairro dos Sinos, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma, prestou a seguinte informação nº.229/FISC/2004, datada de 31 de Março, último:---------

----- " *...não haver qualquer inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente respeitar o alinhamento predominante no local da construção"*. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente respeitar o alinhamento dominante no local da construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue, diz respeito a um familiar do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

081 - 360/338/625.82 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ AUGUSTO DE PAIVA CARVALHO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Corredoira ou Campo de Martinho*", na localidade e Freguesia de Sever. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 87-SV/DPOM/2004, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, regressa à reunião. =======

082 - 360/338/319.96- OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia - Telas finais ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ CARVALHO PINTO, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente às telas finais de uma construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão das Vinhas ou Rebolal", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Mantém-se o teor da informação destes serviços com o nº. 49-SV/DPOM/2004, de 2004/02/25"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que, a altura mínima do peitoril, apenas desrespeita um dos alçados por força da orografia do terreno, e tendo em conta a alteração da altura máxima de 6 metros por 6.50 metros ao nível da cércea, acabando por se enquadrar num conjunto urbano já consolidado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ==========

083 - 360/338/42.01 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Telas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

finais ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL GOVERNO FERREIRA, presente à reunião um pedido de Telas Finais, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Laja da Pereira", na localidade e Freguesia do Vilar. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"A presente informação diz respeito aos elementos agora entregues pelo requerente que retractam as alterações, ao projecto de arquitectura aprovado, introduzidas na construção, durante a execução da obra.* ----------

----- *Com os elementos entregues pelo requerente, emite-se parecer favorável ao projecto de arquitectura.* ----------

----- *Refere-se, ainda, que as alterações realizadas, só se reflectem ao nível do projecto de arquitectura."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

084 - 360/338/535.98 - OBRAS PARTICULARES – Reapreciação do projecto de arquitectura - Adaptação de um r/chão para estabelecimento bancário ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE ARMAMAR e MOIMENTA DA BEIRA, C.R.L., presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, relativamente à adaptação de um rés-do-chão para um estabelecimento bancário, sito no Largo da Tulha, na localidade e Freguesia de Alvite. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Caixa de Crédito Agrícola, os elementos em falta referidos na informação técnica, tendo em vista a reapreciação dos respectivos projectos. ==========

085 - 360/338/436.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de dispensa da apresentação dos projectos de especialidades

========== Oriundo da Firma DESENVUR, Ldª., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" ... vem por este meio e em relação ao seu procº. nº 436/01, pedir a dispensa da apresentação dos projectos de especialidades, pois as alterações ocorrentes no projecto não implicam a alteração a qualquer das especialidades inicialmente entregues"* .----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Confirmo que as alterações apresentadas não implicam alteração aos projectos de especialidades".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o contexto judicial em que se insere este processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer Jurídico sobre a decisão legal e adequada a assumir por esta Câmara. ==========

086 - 360/338/437.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de dispensa da apresentação dos projectos de especialidades

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma DESENVUR, Ldª., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" ... vem por este meio e em relação ao seu procº. nº 437/01, pedir a dispensa da apresentação dos projectos de especialidades, pois as alterações ocorrentes no projecto não implicam a alteração a qualquer das especialidades inicialmente entregues"* .----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Confirmo que as alterações apresentadas não implicam alteração aos projectos de especialidades".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o contexto judicial em que se insere este processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer Jurídico sobre a decisão legal e adequada a assumir por esta Câmara. ==========

087 - 360/338/440.01 - OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de dispensa da apresentação dos projectos de especialidades

========== Oriundo da Firma DESENVUR, Ldª., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" ... vem por este meio e em relação ao seu procº. nº 440/01, pedir a dispensa da apresentação dos projectos de especialidades, pois as alterações ocorrentes no projecto não implicam a alteração a qualquer das especialidades inicialmente entregues"* .----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" Confirmo que as alterações apresentadas não implicam alteração aos projectos de especialidades"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o contexto judicial em que se insere este processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer Jurídico sobre a decisão legal e adequada a assumir por esta Câmara. ==========

088 - 360/338/239.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor LÚCIO LOPES MALAIA, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito na Rua do Corgo, na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 86-SV/DPOM/2004, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

089 - 360/338/401.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Adaptação de um estabelecimento comercial para salão de cabeleireiro - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora EUGÉNIA FERREIRA PIRES, relativamente à adaptação de um estabelecimento comercial para salão de cabeleireiro, sito na Rua Calouste Gulbenkien, Loja A3, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 31-LS/DPOM/2004, datada de 24 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

090 - 360/338/449.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração e ampliação do complexo verdeal – Resposta à audiência do interessado

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à alteração e ampliação do Complexo Verdeal, que a Firma DIAS & FILHOS - Empreendimentos Turísticos, Ldª., pretende levar a efeito no lugar denominado "Verdeal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado da audiência escrita do interessado.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 05 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos Serviços Técnicos da DPOM, a fim de ser apreciado, juntamente com as alterações entretanto entregues pelo requerente, de forma a que o processo volte na próxima reunião de Câmara. ==========

091 - 360/338/580.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma DESENVUR- Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Ldª. , relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 31, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/2001, sito no lugar denominado "Pedreguais", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 28-OS/DPOM/04, datada de 19 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o contexto judicial em que se insere este processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer Jurídico sobre a decisão legal e adequada a assumir por esta Câmara. ==========

092 - 360/338/581.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma DESENVUR- Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Ldª. , relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 29, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/2001, sito no lugar denominado "Pedreguais", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo acompanhado, dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 29-OS/DPOM/04, datada de 19 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o contexto judicial em que se insere este processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer Jurídico sobre a decisão legal e adequada a assumir por esta Câmara. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

093 - 360/338/582.03 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma DESENVUR- Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Ldª. , relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 30, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/2001, sito no lugar denominado "Pedreguais", na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo acompanhado, dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 30-OS/DPOM/04, datada de 19 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o contexto judicial em que se insere este processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer Jurídico sobre a decisão legal e adequada a assumir por esta Câmara. ==========

094 - 360/338/583.03 - OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========

========== Oriundo da Senhora ANA ISAURA LOURENÇO DA COSTA, presente à reunião os projectos de especialidades, relativos à reconstrução e ampliação de uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação, sita no lugar denominado "Eiras", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 84-SV/DPOM/2004, datada de 31 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

095 - 360/338/604.03 - OBRAS PARTICULARES - Projectos de especialidades - Construção de um armazém para alojamento de animais ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ JOÃO PINTO AMARAL, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um armazém para alojamento de animais, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cela", Freguesia de Castelo.

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" O requerente fez entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado.* ----------

----- *Relativamente aos projectos de águas e esgotos, águas pluviais, térmico, acústico, telecomunicações, eléctrico, gás e arranjos exteriores, o requerente solicitou a isenção da sua apresentação "por se tratar de uma construção para Alojamento de Animais".* -----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

096 - 360/338/622.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Elementos em falta =====

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor AGOSTINHO FERREIRA GIL e outros, relativamente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 32-LS/DPOM/2004, datada de 24 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos da DPOM, o enquadramento legal da pretensão do requerente, nomeadamente no que respeita a uma ligação interior entre dois pisos. ==========

097 - 360/338/663.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos das especialidades –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Reconstrução de uma habitação bifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO AUGUSTO CALÇADA XAVIER, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação bifamiliar, sita na Rua do Quarto, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 82-SV/DPOM/2004, datada de 30 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

098 - 360/338/44.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração de um edifício destinado a comércio e habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOÃO DIAS SILVA, relativamente à alteração de um edifício destinado a comércio e habitação, sita na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta, trazendo em parte inserta, a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos - a informação -, mantém o teor dos quatro últimos parágrafos da informação nº. 79-SV/DPOM/2004. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que pretende legalizar uma situação de facto, desenvolvida antes de entrar em vigor o R.P.D.M. - Regulamento do Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura. ==========

099 - 360/338/103.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os cortes longitudinais do Senhor EMÍDIO LOPES DOS SANTOS, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote nº. 2, a que se refere o alvará de loteamento nº. 01/2004, sito no lugar denominado "Ónia ou Pomar", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos cortes longitudinais e transversais. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Com os elementos entregues informa-se favoravelmente a pretensão"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

100 - 360/338/104.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma casa de habitação - Resposta à audiência do interessado ====

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARNALDO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MEIRELES DE GOUVEIA, relativamente à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote nº. 9, a que se refere o alvará de loteamento nº. 01/99, sito no lugar denominado "Senhor da Boa Passagem ou Ónia" , presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo em parte inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos - a informação -, mantém o teor do último parágrafo da informação nº. 77-SV/DPOM/2004. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que são praticamente cumpridos os índices de ocupação e afastamentos preconizados no regulamento do loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

101 - 360/347/03.04 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Destaque de parcela - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente a um pedido de destaque de parcela com a área de 950,00m2, de um prédio com uma área total de 10.845,00m2, que o Senhor FERNANDO DE JESUS DOS SANTOS MATEUS, pretende levar a efeito no lugar denominado de “Chão do Lorde ou Cotovias”, na localidade e Freguesia de Rua, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, por escrito, trazendo em parte inserta, a informação da DIVISÃO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, - a informação -, mantém o parecer desfavorável----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a construção proposta se insere nos primeiros limites do perímetro urbano, já servida com as principais infra-estruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do nº. 4, do artº. 6º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

102 - 360/347/04.04 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Destaque de parcela ==========

========== Oriundo dos Senhores PAULO ALEXANDRE MARTINS DA CRUZ e JOSÉ MANUEL MARTINS DA CRUZ CARVALHO, presente à reunião um pedido de destaque de parcela com a área de 1.015,00 m2, de um prédio com uma área total de 4.560,00 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Forninho", na localidade e Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 34-LS/DPOM/2004, datada de 31 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcela reúne as condições previstas nas alíneas a) e b), do nº. 4, do artº. 6º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, devendo ser emitida a respectiva certidão, em conformidade. ==========

103 - 360/347/02.04 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de Loteamento - Discussão Pública ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Janeiro, ultimo, exarada a folhas 53, ponto 059, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado, entre outros, submeter a discussão pública a Operação de Loteamento que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA pretende levar a efeito no lugar denominado de "São Miguel", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação dos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 02.04, datada de 26 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referindo que a respectiva operação de loteamento está em condições de ser aprovada, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento. ==========

104 - 360/347/03.04 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de Loteamento - Discussão pública ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

12 de Janeiro, ultimo, exarada a folhas 113, ponto 159, do livro de actas nº. 113, em que foi deliberado, entre outros, submeter a discussão pública a Operação de Loteamento que a Senhora AURORA DE JESUS GOMES pretende levar a efeito na Quinta de Vale dos Sapos, na localidade e Freguesia de Vilar, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o mesmo à apreciação dos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 03.04, datada de 26 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referindo que a respectiva operação de loteamento está em condições de ser aprovada, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento. ==========

105 - 360/997/000 – OBRAS PARTICULARES – Legislação - Associação Nacional de Municípios Portugueses **==========**

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a circular nº. 43/2004, datada de 09 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que se refere relativamente a estabelecimentos de restauração e bebidas, respectivas sanções administrativas e medidas de polícia. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Educação, Cultura e Desporto"

106 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA SANTOS PEREIRA, Encarregada de Educação do aluno TIAGO FILIPE PEREIRA DIAS, residentes em Granjinha, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 04 de Março, último, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1571, no dia 05 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----

----- "*O cônjuge da peticionária abandonou o agregado familiar há aproximadamente um ano, não contribuindo economicamente para o mesmo.*----------

----- *A peticionária esteve integrada em Formação Profissional no âmbito do POEFDS até Janeiro.*----------

----- *Actualmente não tem recursos económicos.*----------

----- *Sou de parecer de que deve ser isentada de pagamento do transporte escolar"* .------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer favorável da Técnica de Serviço Social, sobre a situação sócio-económica em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o aluno Tiago Filipe Pereira Dias do pagamento do passe escolar.==========

107 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GOMES, Encarregada de Educação da aluna VERA LÚCIA GOMES DE CARVALHO e VÃNIA FILIPA GOMES DE CARVALHO, residentes em Castelo, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 31 de Julho do ano transato, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5357, no dia 31 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----

----- "*A peticionária é viúva, tendo três filhos a seu cargo, dois dos quais as alunas para quem solicita a isenção do pagamento do passe escolar.*----------

----- *Economicamente vivem da pensão de sobrevivência e de algum trabalho da mãe como empregada doméstica .*----------

----- *Justifica-se a isenção de pagamento de transporte escolar, dado que são duas filhas com o mesmo encargo e tem dividas decorrentes do empréstimo a particulares para obras de recuperação da habitação" .*----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer favorável da Técnica de Serviço Social, sobre a situação sócio-económica em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar as alunas Vera Lúcia Gomes de Carvalho e Vânia Filipa Gomes de Carvalho do pagamento do passe escolar.==========

108 – 620/619/000 – IMPRENSA, PANFLETOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES – Assumpção de Encargos com a publicação de uma compilação da obra do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

maestro ABEL FERREIRA ALVES ==========

========== Com vista à assumpção de encargos com a publicação de uma obra da autoria do Maestro ABEL FERREIRA ALVES, presente à reunião uma proposta do Vereador JORGE DE JESUS COSTA, acompanhada de um orçamento que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para análise e posterior decisão da Câmara Municipal.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/02.02.25, onde, em 19 do mês de Março, ultimo, existe um saldo disponível de € 30.206,12 (trinta mil, duzentos e seis euros e doze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o valor cultural da obra e a dedicação invulgar do seu autor à promoção e divulgação da musica portuguesa, cujos efeitos devem reflectir-se ao nível do conhecimento desta arte, quer nas Escolas Nacionais, quer nas Escolas Europeias e Países dos Palop's, a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar esta obra com € 5.000,00 (cinco mil euros) e organizar o seu lançamento oficial, aproveitando o facto para prestar uma digna homenagem ao seu autor.==========

109 – 710/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos – Pedido de Parceria no Projecto Escolas e Património@Viseu ==========

========== Oriundo da Escola Superior de Educação de Viseu, presente à reunião o ofício n.º 305, datado de 10 de Março, último, solicitando uma parceria no Projecto Escolas e Património@Viseu, no âmbito do desenvolvimento do programa

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Internet@EB1, que pretende criar condições para que as escolas do distrito de Viseu desenvolvam um conjunto de actividades que resultem na criação de páginas Web sobre este tema. ----------

----- A colaboração da Câmara Municipal seria a de contribuição com os três prémios a atribuir neste Concelho ás escolas vencedoras, sendo sugerido como prémio máquinas fotográficas digitais.----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador do Pelouro da Cultura e Educação, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- "*Trata-se de um projecto muito interessante no âmbito das novas tecnologias, designadamente a "criação de páginas web", o que é sempre de estimular, além de que as temáticas a abordar são adequadas para atingir os objectivos do projecto. Os prémios solicitados (máquinas fotográficas digitais) envolvem um encargo de cerca de 1500 €.*----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se ao projecto que considera de interesse para o conhecimento do património local e regional, disponibilizando-se para a aquisição de 3 (três) máquinas fotográficas digitais destinadas a premiar os 3 (três) melhores concorrentes do Município. ==========

110 – 370/999/000 – HABITAÇÃO – Programa de Recuperação Habitacional - RECUPERA ==========

========== No âmbito da deliberação tomada em reunião de Câmara em 22 de Abril de 2003, oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º 6/DASC/2004,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 25 de Março, último, acompanhada de um Regulamento do Programa RECUPERA, um modelo de protocolo de colaboração, bem como o respectivo parecer jurídico elaborado para o efeito, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, para que se proceda à implementação do referido programa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 53º , da Lei. N.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro. ===

111 - 710/713/800 – CULTURA E DESPORTO POPULARES – Outros – Ratificação de parecer relativo ao 7º RAID RFM . CAMINHOS DE SANTIAGO. ==========

========== Para efeitos de ratificação do parecer enviado à Câmara Municipal de Viseu, presente à reunião o pedido solicitado pela mesma, acompanhado de 2 (duas) informações da Fiscalização Municipal e um parecer da GNR de Moimenta da Beira, os quais nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a devida autorização para a realização do 7º Raid RFM – Caminhos de Santiago, ratificando a decisão do Presidente da Câmara.==========

112 - 710/713/100 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – CULTURA E DESPORTO POPULARES – Associações Culturais ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Conforme despacho do senhor Presidente da Câmara, presente à reunião um ofício oriundo da Casa do Povo de Moimenta da Beira, com data de 9 de Março do ano corrente, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual um grupo de pessoas demonstra disponibilidade para assumir a direcção da Casa do Povo, mediante as condições nele insertas.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar total disponibilidade para liquidar os créditos já vencidos, ou seja, libertar as verbas atribuídas ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Moimenta da Beira, no valor de € 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco euros) mostrando habitual vontade de continuar a cooperar no desenvolvimento das acções sócio-culturais que caracterizam a acção e objectivos dessa instituição.----------

----- Relativamente à divida referente às Festas de S. João 2002, a Câmara deliberou, manifestar total disponibilidade para pagar os 1.500.000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) ainda em débito, devendo os novos dirigentes equacionar a melhor forma de gerir quaisquer outra situação marginal. ==========

113 – 020/005/000 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Marcação de data ==========

========== Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o próximo dia 13, pelas 14H30, para a realização de uma reunião extraordinária, a fim de ser discutido o seguinte assunto:----------

----- Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2003. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H50. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,